



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar RUBENS PALADINO, Agente Administrativo "B", matrícula nº QP0052, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção de Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria 223, de 21 de julho de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente